## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010030-21.2018.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Fornecimento de

Medicamentos

Requerente: Vinicius Cerqueira Lopes e outro

Requerido: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

## VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO este cumprimento de sentença requerido por Vinicius Cerqueira Lopes e Ester Cerqueira Lopes em face do 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS e Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA